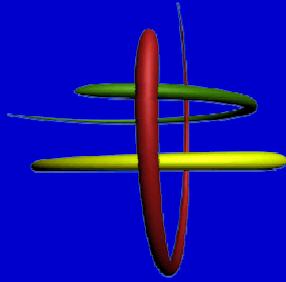


Tribunal de Contas do Estado
de Pernambuco – TCE/PE



RELATÓRIO CONSOLIDADO - ANOP
(1º MONITORAMENTO)

PROCESSO TC Nº 0701644-0

PROGRAMA DE SAÚDE AMBIENTAL

**SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE**

Conselheiro Relator:
Carlos Porto de Barros. GC-03

Técnico de Auditoria:
Alan José de Moura Silva



Janeiro - 2008

Lista de Siglas

ANOP	Auditoria de Natureza Operacional
AOAs	Agentes Operacionais de Apoio
ASAs	Agentes de Saúde Ambiental
CVA	Centro de Vigilância Ambiental
DIEVS	Diretoria de Epidemiologia e Vigilância à Saúde
DVA	Divisão de Vigilância Ambiental
EC	Emenda Constitucional
EMPREL	Empresa Municipal de Informática
PAs	Pontos de Apoio
PNCD	Programa Nacional de Controle de Dengue
PSA	Programa de Saúde Ambiental
SISPSA	Sistema de Informação do Programa de Saúde Ambiental
TC	Tribunal de Contas
TCE/PE	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
TCU	Tribunal de Contas da União
TDA	Termo de Designação de Auditoria
TELEMAR	Companhia Telefônica Telemar Norte Leste SA

Índice

1. RESUMO	04
2. INTRODUÇÃO	05
2.1. ANTECEDENTES	05
2.2. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO	06
2.3. EQUIPE DESIGNADA PARA O MONITORAMENTO	07
2.4. METODOLOGIA UTILIZADA.....	07
3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	08
3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	08
3.2. MUDANÇAS RELEVANTES	08
3.3. ACHADOS X IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.....	09
3.3.1 Padronização das atividades gerenciais	09
3.3.2 Instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação	09
3.3.3 SISPSA como ferramenta gerencial	12
3.3.4 Disponibilidade de material de apoio.....	13
3.3.5 Adequação dos pontos de apoio	13
3.3.6 Ações interventivas e de acompanhamento dos agentes	14
3.3.7 Divulgação do Programa	15
3.3.8 Incorporação da mudança de hábitos	17
3.3.9 Estrutura de suporte das ações educativas	18
3.3.10 Atendimento das demandas intersetoriais	19
3.3.11 Acompanhamento das demandas intersetoriais	20
3.3.12 Identificação das situações de risco	20
4. COMENTÁRIOS DO GESTOR	22
5. CONCLUSÃO	25
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	27

1. RESUMO

O presente trabalho corresponde ao primeiro monitoramento das recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado referente à Auditoria de Natureza Operacional realizada, em 2005, no Programa de Saúde Ambiental da Prefeitura da Cidade do Recife.

Para os diversos achados expressos pela equipe de auditoria foram emitidas recomendações, as quais foram analisadas no presente processo de monitoramento, em conjunto com o gestor do Programa, a fim de aferir seu grau de implementação e analisar, ainda que preliminarmente, se os referidos achados persistem.

Em futuro monitoramento buscar-se-á confirmar se os problemas identificados foram de fato sanados e avaliar os impactos provenientes das implementações observadas.

As recomendações foram classificadas conforme seu grau de implementação, constatando-se que:

- **21,74%** já foram implementadas;
- **39,13%** encontram-se em fase inicial de implementação, estabelecido o prazo limite de dezembro de 2006 para conclusão;
- **8,70%** encontram-se em fase avançada de implementação, estabelecido o prazo limite de dezembro de 2006 para conclusão;
- **17,39%** ainda não foram implementadas; e
- **13,04%** não são mais aplicáveis.

Observou-se também, em análise preliminar, que 83,33% dos achados ainda persistem e devem ser monitorados com maior cuidado, sem prejuízo dos demais, que deverão ser confirmados à época da avaliação de impacto da auditoria, inclusive com visitas *in loco*.

2. INTRODUÇÃO

2.1. ANTECEDENTES

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através da Decisão Tribunal de Contas - TC n° 1770/05, julgou o Processo TC n° 0502103-0, referente à Auditoria de Natureza Operacional – ANOP, realizada no Programa de Saúde Ambiental – PSA, resultando em recomendações de cunho operacional para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

A Prefeitura da Cidade do Recife criou e instituiu através do Decreto Municipal n° 19.187/2002 o PSA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O PSA tem como objetivo a promoção, o monitoramento e a avaliação das ações de identificação, prevenção e intervenção nas condições ambientais que interferem na saúde da população através da atuação dos agentes ambientais junto aos bairros da cidade. As ações do Programa são desenvolvidas de forma descentralizada nos seis distritos sanitários distribuídos na cidade.

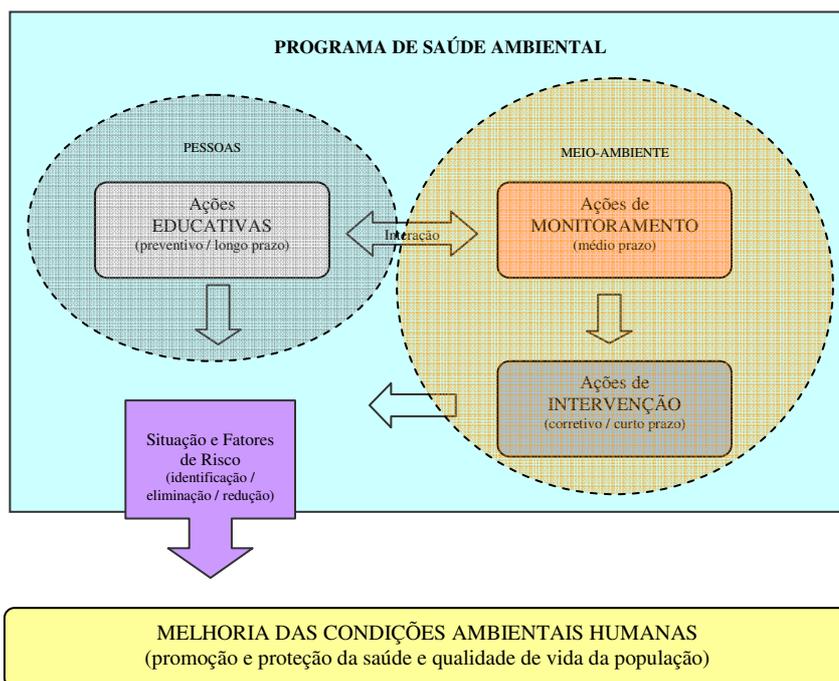
A implementação do Programa foi essencial para redução das doenças epidemiológicas em áreas de maior risco do município. A melhoria das condições ambientais urbanas dos bairros, a partir das ações dos Agentes de Saúde Ambiental – ASAs e dos Agentes Operacionais de Apoio – AOAs e do envolvimento de outros órgãos da administração pública, favorecem a promoção e a proteção da saúde e da qualidade de vida da população da cidade do Recife.

Além de seu caráter promotor da vigilância epidemiológica, o Programa também desempenha um papel importante através do desenvolvimento de ações educativas voltadas para a orientação da população, particularmente nas comunidades localizadas em áreas de maior risco à saúde, onde a possibilidade de incidência de doenças transmissíveis são maiores, principalmente das doenças de veiculação hídrica (cólera), das zoonoses (raiva animal e leptospirose) e das doenças transmitidas por vetores (filariose e dengue).

A lógica do PSA está estruturada em três linhas básicas de ação (conforme figura 1 a seguir) que interagem para proporcionar a melhoria das condições ambientais da população da cidade do Recife: Intervenção, Monitoramento e Educativa.

As ações de **intervenção** no meio-ambiente visam a eliminar ou reduzir as situações de riscos à saúde associadas à ocorrência de doenças e identificadas durante as ações de **monitoramento** do programa. O Programa também promove a execução de ações **educativas** voltadas à orientação da população, principalmente para as pessoas domiciliadas em áreas que apresentam situações e fatores de alto risco para saúde. Apesar dos resultados das ações educativas serem apenas sentidos a médio e longo prazo, os impactos provenientes dessas ações, referente à saúde ambiental, são permanentes e duradouros.

Figura 1 – Lógica do Programa



A auditoria buscou avaliar se a divulgação do Programa e a estrutura disponível para a realização das ações educativas estão contribuindo para a mudança e a adoção dos hábitos ambientais pelas comunidades. Analisou, se a cooperação promovida entre o PSA e outros órgãos da administração pública permite a identificação, a prevenção e a intervenção nos problemas ocorridos no ambiente.

A auditoria também avaliou alguns aspectos de ordem gerencial que pudessem comprometer o alcance dos resultados esperados do Programa. Foi examinada a disponibilidade dos materiais e as condições da estrutura de apoio das atividades dos agentes ambientais.

2.2. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

O presente relatório trata do primeiro monitoramento referente à auditoria realizada no Programa de Saúde Ambiental da Prefeitura do Recife, com o fim de verificar se as recomendações contidas na Decisão supra mencionada foram implementadas. O processo de monitoramento foi realizado com base na Resolução TC nº 0002/2005, que dispõe sobre auditoria operacional e que prevê a elaboração de relatório sobre os avanços obtidos na execução do Plano de Ação¹ definido pelo gestor do Programa.

¹ Fase posterior ao julgamento da ANOP onde é definido o cronograma de implantação das recomendações proferidas pelo TCE.

2.3. TÉCNICO DESIGNADO PARA O MONITORAMENTO

O Termo de Designação de Auditoria - TDA n° 01/2007, de 14/05/2007, designou para realização do primeiro monitoramento da implementação das recomendações proferidas pela Decisão TC n° 1770/05, o técnico de auditoria ALAN JOSÉ DE MOURA SILVA, matrícula 1094, lotado na CCE:

2.4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para coleta das informações que auxiliaram o processo de monitoramento analisou-se o Plano de Ação desenvolvido e apresentado ao TCE/PE pela gestão do Programa, a partir do qual se realizaram entrevistas semi-estruturadas com os gestores e testes para verificação das recomendações implementadas.

3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise da implementação das recomendações ocorreu de acordo com os pontos de auditoria descritos no relatório consolidado da auditoria, referente ao Processo TC nº 0701644-0, com o fim de permitir uma correlação dos conjuntos de recomendações com o fato que as gerou.

Dessa forma, apresenta-se o achado e suas respectivas recomendações, bem como uma avaliação do grau de implementação. As recomendações podem ser consideradas como (1) recomendação implementada; (2) recomendação em fase inicial de implementação; (3) recomendação em fase avançada de implementação; (4) recomendação não implementada; e (5) recomendação não mais aplicável². Além disso, apresentam-se considerações que correlacionam a implementação das recomendações com o achado que as gerou.

3.2 MUDANÇAS RELEVANTES

Vale a pena destacar que o Programa enfrentou algumas contingências que, segundo a equipe gestora, dificultaram a implementação de algumas recomendações.

A primeira delas foi o fato da empresa que fornecia o Sistema de Informação do Programa de Saúde Ambiental - SISPSA ter rescindido o contrato. A gestão do programa tentou adquirir o sistema, mas a negociação não chegou a valores compatíveis com a realidade da Secretaria. Assim, a Secretaria manteve contatos com a EMPREL, que passou a desenvolver um novo sistema, nos moldes do anterior, mas agregando os pontos destacados nas recomendações do TCE/PE.

Entretanto, o sistema ainda não está pronto, embora haja todo um planejamento, o qual pode ser observado no Projeto de Implantação às fls. 33 a 129, deste processo.

A segunda contingência foi o advento da Emenda Constitucional nº 51/2006, que permite, no caso do PSA, a efetivação dos agentes. Considerando que a efetivação está condicionada ao atendimento de determinados critérios e que boa parte dos agentes ainda não tem sua situação comprovada através de documentos, a gestão não sabe ainda quem permanecerá no programa e quem será afastado.

Esse fato tem impacto em diversas recomendações, como por exemplo, aquelas relacionadas com planejamento de capacitações.

A terceira contingência foi a frequente mudança da equipe gestora do programa, desde a época da realização da auditoria, que contribuiu para o atraso na implementação de algumas recomendações.

² Recomendação não implementada devido à mudança do contexto organizacional ou do programa avaliado, sendo desnecessária sua implementação.

3.3. ACHADOS X IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A seguir, destacam-se os pontos de auditoria descritos no relatório de auditoria consolidado, descrevendo os achados, as respectivas recomendações determinadas, o grau de implementação e as considerações sobre os achados.

3.3.1. Padronização das atividades gerenciais

Achado – O programa apresenta algumas dificuldades quanto à avaliação do desempenho das atividades gerenciais desenvolvidas pelos chefes das Divisões de Vigilância Ambiental - DVAs e pelos supervisores das equipes de agentes. As atividades gerenciais rotineiras de planejamento e de acompanhamento e os controles internos adotados por esses chefes e supervisores dos distritos sanitários não são padronizados, sendo desenvolvidos sem uniformidade entre os distritos.

Recomendação – (item 10.7.)

Promova a padronização das rotinas e das atividades gerenciais dos chefes das DVAs e dos supervisores das equipes de agentes.

Grau de implementação

Foi realizada uma oficina de planejamento em 2003 onde foram descritas as atribuições dos cargos de nível gerencial, previstas para implementação a partir de julho de 2007. Estão previstos também capacitação dos gerentes e padronização dos instrumentos operacionais. Pode-se considerar que essa recomendação encontra-se **em fase inicial de implementação**, salientando que a gestão atual afirmou que a questão da efetivação dos contratados terá impacto no prazo supracitado.

Considerações sobre o achado

Diante do exposto, pode-se afirmar que **o achado permanece ativo**, cabendo ao gestor providenciar a conclusão do processo de padronização até dezembro de 2007.

3.3.2. Instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação

Achado – Os instrumentos gerenciais disponibilizados para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação dos resultados no nível distrital são insuficientes para tomada de decisão.

Recomendação – (item 10.8.)

Desenvolva um planejamento no nível estratégico do programa, promova sua avaliação periódica e insira as ações educativas nesse planejamento.

Grau de implementação

Vem ocorrendo reuniões quinzenais com o fim de elaborar o planejamento, mas ainda não foi implementado, portanto a recomendação pode ser considerada **em fase inicial de implementação**.

Recomendação – (item 10.9.)

Adote indicadores de desempenho para cada nível gerencial do programa.

Grau de implementação

A gestão do programa demonstrou que já implementou alguns dos indicadores sugeridos pela auditoria e que pretende implementar os demais. De qualquer forma pode-se afirmar que houve progressos e que a recomendação encontra-se *em fase avançada de implementação*, vide fls. 130 a 134. Entretanto, deve-se verificar se houve racionalização da quantidade de indicadores à época dos próximos monitoramentos, bem como verificar se foram definidos indicadores para cada nível gerencial.

Recomendação – (item 10.10.)

Promova capacitações com enfoque gerencial para os supervisores e voltado às ações educativas para os agentes ambientais.

Grau de implementação

Foi realizado um curso entre julho de 2004 e março de 2006, contemplando 88 supervisores e 13 técnicos da vigilância ambiental, porém a gestão do programa afirmou que, por conta das incertezas surgidas com a possibilidade de efetivação dos contratados (EC-51 de fevereiro de 2006), não deu continuidade às capacitações, pois está ainda realizando levantamento para saber exatamente quais servidores atendem aos termos da citada emenda constitucional. Considerando que a recomendação não se refere a plano de capacitação de longo prazo, pode-se afirmar que *foi implementada*.

Entretanto, vale a pena recomendar que a gestão inclua no planejamento estratégico os cursos de formação e capacitação continuada, a partir do momento em que concluir o levantamento que definirá quais servidores continuarão na Prefeitura na condição de efetivos.

Recomendação – (item 10.11.)

Padronize os relatórios gerenciais das chefias das DVAs e dos supervisores;

Grau de implementação

A padronização dos relatórios gerenciais está diretamente relacionada com o SISPSA, que está fora de operação. Entretanto, o novo sistema que está sendo desenvolvido pela EMPREL está considerando a questão. Dessa forma, pode-se afirmar que a recomendação encontra-se *em fase inicial de implementação*.

Recomendação – (item 10.18.)

Crie mecanismos formais para divulgação de boas práticas realizadas pelos distritos.

Grau de implementação

A gestão do programa criou o evento EXPOSAÚDE com o objetivo de divulgar as boas práticas e estimular os servidores que desenvolvem experiências exitosas, o qual foi realizado em dezembro de 2006. Portanto, pode-se considerar que a recomendação *foi implementada*, cabendo à gestão dar continuidade ao evento, com o fim de replicar as experiências que apresentam bons resultados. Vide abaixo algumas fotos do evento:



Considerações sobre o achado

Observou-se que houve avanços com relação aos instrumentos gerenciais, mas que a implantação do novo sistema informatizado é de fundamental importância para otimizar o processo de tomada de decisão com base nas informações geradas por tais instrumentos.

Pode-se afirmar que houve progressos, mas que o achado permanece ativo. Dessa forma devem-se implementar as recomendações pendentes até dezembro de 2007.

3.3.3. SISPSA como ferramenta gerencial

Achado – O Sistema de Informação do Programa de Saúde Ambiental – SISPSA subsidia precariamente as decisões gerenciais e ações dos níveis central e distrital do programa.

Recomendação – (item 10.1.)

Dote os distritos sanitários de recursos necessários para o uso do Sistema de Informações do Programa de Saúde Ambiental – SISPSA de forma tempestiva.

Recomendação – (item 10.2.)

Analise a viabilidade de disponibilizar o SISPSA em rede, para permitir a interligação on-line de dados e informações entre os distritos, Centro de Vigilância Ambiental - CVA e Diretoria de Epidemiologia e Vigilância à Saúde - DIEVS.

Recomendação – (item 10.12.)

Crie versões simplificadas dos relatórios do SISPSA capazes de subsidiar o planejamento das atividades dos supervisores e dos chefes das DVAs.

Grau de implementação

Considerando que a Prefeitura não dispõe mais do referido sistema, pode-se classificar as três *recomendações como não mais aplicáveis*.

Considerações sobre o achado

O fato do Programa não mais dispor do SISPSA faz com que o problema da disponibilização de informações que subsidiem o processo de tomada de decisões fique ainda mais comprometido, donde se pode afirmar que *o achado permanece ativo*.

Vale a pena salientar que a gestão do programa já providenciou o cabeamento nos distritos sanitários e solicitou à Companhia Telefônica TELEMAR a disponibilização de equipamentos que irão permitir a interligação de informações on-line. A gestão também providenciou junto à EMPREL a criação de Sistema próprio – projeto em andamento - com vistas a substituir o SISPSA.

Dessa forma, recomenda-se à Secretaria de Saúde que:

- Garanta a implantação do novo sistema que deverá estar em funcionamento, em rede, entre distritos, CVA e DIEVS, até junho de 2008;
- Crie versões simplificadas dos relatórios do novo sistema capazes de subsidiar o planejamento das atividades dos supervisores e dos chefes das DVAs.

3.3.4 Disponibilidade de material de apoio

Achado – Os materiais utilizados nas ações do programa não têm sido disponibilizados em tempo hábil, prejudicando o trabalho dos ASAs, que deixam de realizar as atividades previstas no ciclo de visitas (como por exemplo, a aplicação de hipoclorito de sódio ou de inseticida), e dos AOAs que deixam de atender tempestivamente às demandas dos ASAs e da própria população, acarretando a insatisfação tanto dos agentes quanto dos beneficiários

Recomendação – (item 10.13.)

Identifique os motivos dos atrasos das licitações e busque estratégias para que as aquisições de materiais ocorram em prazos adequados.

Recomendação – (item 10.19.)

Realize um levantamento dos materiais que ainda não são disponibilizados pelo programa e que são importantes para os trabalhos de campo dos agentes.

Grau de implementação

Segundo a gestão programa essas recomendações não puderam ainda ser implementadas, influenciada principalmente pelas frequentes mudanças de gestão que atingiram ao programa. Dessa forma pode-se afirmar que essas duas *recomendações não foram implementadas*.

Considerações sobre o achado

A gestão do programa afirma que embora não tenha implementado essas recomendações, que houve progressos quanto à tempestividade na entrega dos materiais aos ASAs e AOAs. No entanto, não apresentou documentos que comprovassem tal informação.

Dessa forma, a equipe que realizar a avaliação de impacto da auditoria poderá verificar junto aos ASAs e AOAs se de fato os materiais passaram a ser entregues em tempo hábil para a realização de suas atividades.

De qualquer forma é necessário considerar que diante dos fatos o achado permanece ativo e que a gestão do programa deverá implementar as recomendações até dezembro de 2007, ou comprovar que outras medidas adotadas resolveram o achado.

3.3.5. Adequação dos pontos de apoio

Achado – Os Pontos de Apoio – PAs não têm estrutura adequada para abrigar os agentes ambientais e os materiais por eles utilizados. Isso compromete as ações desses agentes, pois em alguns PAs é preciso esperar, diariamente, a chegada do material dos distritos sanitários para início dos trabalhos em razão da ausência de local para armazenamento no próprio ponto.

Recomendação - (item 10.20.)

Busque novas alternativas de imóveis que possam sediar os Pontos de Apoio – PAs e para propor melhorias dos pontos existentes.

Grau de implementação

A gestão do programa afirma que está trabalhando no sentido de atender a recomendação a qual está prevista para ser totalmente implementada até dezembro de 2007, conforme descrito no Plano de Ação entregue ao Tribunal.

O Plano de Ação prevê a elaboração de proposta de padronização da estrutura física, identificação de imóveis para instalar os pontos de apoio, adequação das instalações dos imóveis para instalar os PAs e a compra de equipamentos, móveis e utensílios.

Embora a gestão afirme que está implementando a recomendação observa-se que ainda há muito a ser feito, pois não ficou claro que os imóveis já tenham sido escolhidos e que estão sendo equipados para atender suas funções. Dessa forma pode-se afirmar que a recomendação está em *fase inicial de implementação*.

Considerações sobre o achado

No momento, *o achado permanece ativo* e nas mesmas condições observadas à época da auditoria, pois a implementação da recomendação ainda se encontra na fase de planejamento.

Considerando que o Plano de Ação prevê sua implementação até junho de 2008, pode-se afirmar que a gestão do programa tem um desafio para o cumprimento desse prazo.

Nos próximos monitoramentos dever-se-á verificar se os pontos de apoio apresentaram progressos quanto à incorporação de melhorias no funcionamento das atividades do programa.

3.3.6. Ações interventivas e de acompanhamento dos agentes

Achado – Os agentes têm conseguido realizar, parcialmente, as ações interventivas e de acompanhamento propostas pelo programa, ocasionando situações de risco à saúde em alguns imóveis, uma vez que, devido à insuficiência de pessoal, não têm sido realizadas as visitas previstas dentro do ciclo entendido pelos gestores como ideal (40 dias).

Recomendação – (item 10.15.)

Atualize os mapas de imóveis da cidade com a previsão de crescimento anual.

Grau de implementação

A gestão do programa promoveu a atualização dos mapas, conforme exemplo demonstrado à fl.135. Dessa forma, pode-se afirmar que a recomendação *foi implementada*.

Recomendação – (item 10.14.)

Reavalie o ciclo de visitas e o quantitativo necessário de agentes para o cumprimento desse ciclo.

Grau de implementação

A gestão do programa afirma que já existe um padrão definido pelo Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD para o ciclo de visitas e que para resolver o problema necessita reavaliar o quantitativo de agentes para atender o referido ciclo.

No entanto, devido aos imperativos da EC nº 51/2006, não foi possível ainda definir quais agentes serão efetivados e quais serão dispensados e que, somente quando essa questão for equacionada poder-se-á atender à recomendação.

De qualquer forma, pode-se afirmar que a recomendação *não foi implementada*.

Recomendação – (item 10.21.)

Crie estratégias que garantam a atuação do PSA em imóveis fechados e de difícil acesso, e terrenos sem edificação.

Grau de implementação

Foi elaborado modelo de carta que apresenta os agentes à população, vide fl. 136, e crachás que os identificam.

Além disso, as dúvidas existentes quanto à atuação dos agentes em imóveis fechados, mas que provocavam riscos à saúde pública, foram dirimidas com o parecer do departamento jurídico, vide fls. 137 a 142, cabendo à gestão do programa definir a estratégia de atuação nesses casos.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a recomendação encontra-se *em fase avançada de implementação*.

Considerações sobre o achado

Observa-se que as ações da gestão do programa apontam para o atendimento das recomendações e possível resolução do achado.

No entanto o *achado ainda permanece ativo*, pois a questão do quantitativo de agentes necessários ao atendimento do ciclo de visitas previsto ainda não foi equacionada. Nesse sentido vale a pena salientar que embora a gestão ainda não saiba quais agentes serão efetivados, nada impede que se estime o número de servidores necessários para o atendimento do supracitado ciclo, devendo fazê-lo até dezembro de 2007.

3.3.7. Divulgação do programa

Achado – A divulgação do PSA não tem sido executada com eficiência, o que leva ao desconhecimento do programa pela comunidade, gerando um grande volume de recusas às visitas domiciliares.

Recomendação – (item 10.3.)

Inclua na política de comunicação do município uma estratégia de divulgação para o PSA.

Recomendação – (item 10.16.)

Realize campanhas de esclarecimento e distribua os materiais de divulgação sobre as atividades dos agentes ambientais buscando envolvê-los na elaboração desse material.

Grau de implementação

Afirma a gestão do Programa que “a estratégia de comunicação para a Saúde Municipal foi reformulada como um todo, prevendo o período 2007-2008. Dessa forma, o Programa de Saúde Ambiental foi também contemplado e já em abril de 2007 foram realizadas ações de prevenção baseadas nas novas diretrizes, com ampla participação popular em espaços públicos da cidade, como o dia D da Dengue.”, bem como a ação educativa “Dia Mundial da Água.”. Vide fls. 143 a 151.

As ações educativas têm buscado valorizar e incentivar trabalhos dos agentes, como por exemplo, o trabalho realizado por Altair Leal do Distrito Sanitário 3, “Cordel da Água”, apresentado na ação do Dia Mundial da Água.

Vale a pena salientar que, como previsto no Plano de Ação, a gestão do Programa elaborou material promocional, como calendários e chaveiros, e está levando ao ar nos meses de junho e julho de 2007 uma série de programas para rádios comunitárias, onde o tema central é o PSA.

Dessa forma, considera-se que essas duas recomendações *foram implementadas*.

Observa-se a seguir algumas fotos do evento realizado na Praça da Convenção sobre o Dia Mundial da Água.



Essa ação também foi realizada em escolas públicas, como se pode observar nas fotos a seguir:



Recomendação – (item 10.5.)

Busque uma interação com a Secretaria de Educação para auxiliar no planejamento das ações educativas.

Grau de implementação

A gestão do programa atrasou a implementação dessa recomendação que deveria ter-se realizado em dezembro de 2006, mas apenas iniciou as reuniões de interação em junho de 2007. Dessa forma pode-se afirmar que a recomendação encontra-se *em fase inicial de implementação*.

Considerações sobre o achado

Observa-se que ocorreram avanços quanto à divulgação do programa, havendo indícios de redução da intensidade do achado, mas que ainda será necessário verificar à época da avaliação dos impactos da auditoria, se houve maior aceitação da população às visitas domiciliares.

3.3.8. Incorporação da mudança de hábitos

Achado – As ações educativas desenvolvidas pelos agentes não têm sido suficientes para reduzir as situações de risco à saúde da comunidade, pois não convencem a maioria da população da necessidade de mudança de hábitos, levando à continuidade dos gastos com as ações interventivas e, em algumas vezes, à ocorrência de doenças e agravos.

Recomendação – (item 10.8)

Desenvolva um planejamento no nível estratégico do programa, promova sua avaliação periódica e insira as ações educativas nesse planejamento.

Grau de implementação

Essa recomendação já foi analisada no ponto que trata dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação, à página 09, desse relatório.

Recomendação – (item 10.10.)

Promova capacitações com enfoque gerencial para os supervisores e voltado às ações educativas para os agentes ambientais.

Grau de implementação

Essa recomendação já foi analisada no ponto que trata dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação à página 10, desse relatório.

Recomendação – (item 10.17.)

Promova a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas capazes de viabilizar a verificação das mudanças e incorporação de hábitos ambientais pela comunidade.

Grau de implementação

A gestão do programa tem buscado estimular os técnicos da Vigilância Ambiental a desenvolver essas pesquisas em seus processos de qualificação acadêmica, porém não obteve resultados até o momento, portanto considera-se como **não implementada** esta recomendação.

Considerações sobre o achado

Diante do exposto, pode-se afirmar que **o achado permanece ativo**, pois as ações educativas ainda não estão efetivamente contempladas em planejamento estratégico e as capacitações ainda são pontuais. Além disso, ainda não foram realizadas as pesquisas visando à verificação da incorporação de hábitos pela população.

3.3.9. Estrutura de suporte das ações educativas

Achado – A estrutura de recursos materiais e humanos disponibilizada para a prática das ações educativas não atende às necessidades dos agentes ambientais.

Recomendação – (item 10.4.)

Viabilize a disponibilidade de equipamentos e materiais para a realização das ações educativas do programa.

Grau de implementação

Embora tenham ocorrido avanços quanto à disponibilização de equipamentos e materiais para as grandes ações realizadas em eventos específicos, a gestão afirma que no dia a dia ainda não ocorre de forma a atender às necessidades dos agentes, considerando que não há ainda planejamento que permita tal atendimento.

Dessa forma, essa disponibilização ocorre de acordo com o que é demandado, considerando a situação do estoque. Portanto pode-se afirmar que essa recomendação está **em fase inicial de implementação**.

Recomendação – (item 10.5.)

Busque uma interação com a Secretaria de Educação para auxiliar no planejamento das ações educativas.

Grau de implementação

Essa recomendação foi analisada no ponto que trata da divulgação do programa, à página 15. Foi considerada *em fase inicial de implementação*.

Recomendação – (item 10.16.)

Realize campanhas de esclarecimento e distribua os materiais de divulgação sobre as atividades dos agentes ambientais buscando envolvê-los na elaboração desse material.

Grau de implementação

Essa recomendação foi analisada no ponto que trata da divulgação do programa, à página 15. *Foi considerada implementada*.

Considerações sobre o achado

Diante do exposto, pode-se concluir que *o achado permanece ativo*, considerando que os agentes demandam por apoio pedagógico para desenvolvimento de ações educativas, que deveria ser obtido a partir de interação com a Secretaria de Educação, a qual se encontra ainda incipiente.

Além disso, as referidas ações não estão contempladas em planejamento que permitisse a elaboração de estratégia para a disponibilização de recursos materiais e humanos, de acordo com necessidades anteriormente levantadas.

3.3.10. Atendimento das demandas intersetoriais

Achado – As demandas intersetoriais não têm sido atendidas de forma satisfatória, o que causa um enfraquecimento das ações do programa devido ao não comprometimento de alguns órgãos públicos envolvidos, além de resultar numa resolução parcial das situações de riscos ambientais na comunidade.

Recomendação – (item 10.6)

Firme termos de cooperação com os órgãos públicos parceiros envolvidos com o programa, gerando junto a esses órgãos um maior compromisso e responsabilidade com o atendimento das demandas.

Grau de implementação

Em fevereiro de 2006 houve uma reunião entre a Secretaria de Saúde e órgãos parceiros, no âmbito do município, porém não se concretizaram ainda os termos de cooperação.

Dessa forma, pode-se afirmar que a recomendação encontra-se *em fase inicial de implementação*.

Considerações sobre o achado

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife necessita intensificar essa aproximação com os órgãos parceiros, a fim de atender à recomendação de forma a atender às demandas intersetoriais. Conclui-se dessa forma que *o achado permanece ativo*.

3.3.11. Acompanhamento das demandas intersetoriais

Achado – As DVAs de cada distrito sanitário não têm sido capazes de acompanhar de forma satisfatória o atendimento das demandas intersetoriais, o que impossibilita a divulgação dos resultados das demandas junto à comunidade.

Recomendação – (item 10.22.)

Crie mecanismos de controle que permitam acompanhar o andamento das demandas intersetoriais.

Grau de implementação

Está contemplado no projeto do novo sistema informatizado, que está sendo elaborado pela EMPREL. Pode-se afirmar que a recomendação está *em fase inicial de implementação*.

Considerações sobre o achado

O achado permanece ativo e a gestão do programa deve envidar esforços para que o sistema informatizado seja implantado o mais rápido possível, contemplando de fato a recomendação supracitada.

3.3.12. Identificação das situações de risco

Achado – Os agentes ambientais têm capacidade de identificar previamente as situações de risco durante suas visitas domiciliares

Recomendação – (item 10.23.)

Elabore relatórios periódicos das atividades de campo para auxiliar os trabalhos dos agentes ambientais possibilitando um fortalecimento das ações desses agentes ambientais através da identificação e intervenção nas situações de riscos à saúde;

Grau de implementação

Os relatórios estão previstos no novo sistema informatizado do programa. Dessa forma, considera-se que a recomendação encontra-se *em fase inicial de implementação*.

Considerações sobre o achado

Esse achado não se configura em um problema, na realidade é uma oportunidade de aperfeiçoamento das ações do programa. É necessário verificar se será de fato aproveitada, quando da implantação do sistema informatizado.

4. COMENTÁRIOS DO GESTOR

Os comentários do gestor foram encaminhados a este Tribunal pela Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, através do Ofício nº 2637/2007 – GAB/SS, de 17 de dezembro de 2007.

A gestão não apresenta discordâncias com relação ao teor do relatório, informando os encaminhamentos que já foram, ou serão dados, às recomendações que ainda não foram implementadas e àquelas que estão em processo de implementação.

O texto dos comentários é demonstrado na íntegra a seguir:

Senhora Auditora.

Em atenção ao Ofício CCE/ANOP nº. 336/07, de 10/08/2007, que encaminha o Relatório de Monitoramento – ANOP (Processo TC nº. 0701644-0) do Programa de Saúde Ambiental desta Secretaria, informamos a adoção dos seguintes encaminhamentos, para as recomendações nele contidas:

- a) **Recomendação item 10.7:** estamos formando Grupo de Trabalho (GT), com representação dos Distritos Sanitários e do Nível Central, para desenvolver proposta de padronização;
- b) **Recomendação item 10.8:** o GT que irá trabalhar o tema da padronização também desenvolverá os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação, sendo importante, neste item, a implementação do Sistema de Informação (SISPSAM), onde teremos registrado todos os trabalhos realizados;
- c) **Recomendação item 10.9:** o SISPSAM vai possibilitar a melhoria da qualidade da informação recebida tendo como consequência a melhoria dos indicadores, inclusive sua racionalização;
- d) **Recomendação item 10.11:** a padronização dos relatórios deverá ser desenvolvida pelo GT, que estará trabalhando a uniformização das rotinas e atividades, bem como os instrumentos de planejamento e avaliação, para propiciar uma coerência entre todos estes instrumentos;
- e) **Recomendação item 10.18:** na área da saúde, a existência de mecanismos formais para a divulgação de experiências exitosas e de intercâmbio de conhecimento já é uma rotina, como, por exemplo, a Exposaúde;

f) **Recomendações itens 10.1, 10.2 e 10.3:** o novo sistema de informação já se encontra com a 1ª etapa desenhada e disponível na Intranet da Prefeitura (<http://cohab.recife/pr/secsaude/psa>). Os Distritos Sanitários que não possuíam acesso à internet e a rede da Prefeitura estão sendo dotados desta ferramenta, conforme resultado da licitação disponível no seguinte endereço:

<http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/licitacoes/ConsAcompDetalhes.php>

HISTÓRICO			
FASE	DATA	DETALHE	ATA(S) DA FASE
PUBLICAÇÃO	13/07/2006	SESSÃO INICIAL DIA 25/07/2006, ÀS 9 HORAS	
HABILITAÇÃO	25/07/2006		 Ata 38-06 Sessão Inicial - CV 02-06.rtf
ABERTURA DAS PASTAS	25/07/2006		 Ata 38-06 Sessão Inicial - CV 02-06.rtf
HOMOLOGAÇÃO	07/08/2006		

Também está prevista a utilização da internet para o desenvolvimento das atividades relativas ao SISPSAM, ou seja, as pessoas que compõem o PSA estarão trabalhando os dados e as informações on line, sendo possível a todos realizarem as necessárias consultas, de acordo com o seu perfil de trabalho;

g) **Recomendação item 10.13:** no tocante a tramitação do processo licitatório, a disponibilização de um servidor para acompanhá-lo pelos diversos setores de seu curso visa torna-lo mais rápido.

Para o setor de compras, um dos mais demorados, já está sendo ultimado um programa chamado CADUM, que permitirá visualizar cotações de preços por meio da internet, contribuindo com a celeridade de tais avaliações.

A disponibilização de um servidor para colaborar com a elaboração de ofícios, editais etc., também irá possibilitar um curso mais rápido do processo no GSSA;

h) **recomendação item 10.19:** estamos elaborando o plano de ação da vigilância ambiental para o ano de 2008, onde deverá estar todo o material que será utilizado neste período;

i) **Recomendação item 10.20:** estamos desenvolvemos conjuntamente com a UFPE-FADE um trabalho de mapeamento dos pontos de apoio, sendo priorizado como explicitado anteriormente, a relocação desses pontos para unidades do PSF, facilitando a integração destes dois programas essenciais à saúde do recifense;

j) **Recomendação item 10.14:** o PSA está trabalhando a redistribuição dos agentes, levando em consideração o risco presente nas quadras existentes na

cidade e não mais os mapas de risco, que tinham como base os bairros. Isto possibilitará um aumento da quantidade de imóveis a ser visitados, alterando inclusive as áreas a serem cobertas pelo ASA. Por outro lado, também estaremos realizando concurso para o preenchimento das vagas hoje existentes;

l) Recomendação item 10.17: por meio de Grupo de Trabalho, a Secretaria de Saúde buscará identificar os instrumentos que melhor atendam a verificação de mudanças e a incorporação de hábitos ambientais pela comunidade;

m) Recomendação item 10.4: estamos trabalhando, como referido anteriormente, na elaboração do Plano de Ação da Saúde Ambiental para o ano de 2008, onde um dos seus itens é o material necessário ao desenvolvimento de todas as ações programadas;

n) Recomendação item 10.5: foram realizadas reuniões com dirigentes de todas as escolas municipais, onde se apresentou o Programa de Saúde Ambiental e o trabalho de prevenção da dengue. Estas reuniões foram realizadas por Distrito Sanitário, possibilitando a formação de vínculo entre a Equipe Distrital do PSA com os diretores de escola de sua região, estimulando o trabalho conjunto. Nestas reuniões foram entregues aos diretores de escola material para serem utilizados em sala de aula (folder, jogos educativos, revistas em quadrinho etc.);

o) Recomendação item 10.6: desde que condizente com sua política, a Secretaria de Saúde estará sempre disponível para estabelecer cooperação com órgãos públicos parceiros;

p) Recomendação item 10.22: o acompanhamento será realizado automaticamente após a implantação do novo sistema informatizado, por onde serão enviadas e recebidas as respostas das demandas intersetoriais; e,

q) Recomendação item 10.23: o novo sistema de informação vai permitir a elaboração de relatórios, inclusive com a possibilidade de georeferenciamento das situações de risco.

Atenciosamente,

TEREZA DE JESUS CAMPOS NETA
Secretária de Saúde

5. CONCLUSÃO

Ao final do primeiro monitoramento desenvolvido pela equipe de auditoria, foi levantada a situação de implementação das recomendações proferidas pelo TCE-PE. Os resultados apurados são apresentados na *Tabela 1* abaixo:

Tabela 1 – Situação analítica da implementação das recomendações proferidas pelo TCE-PE

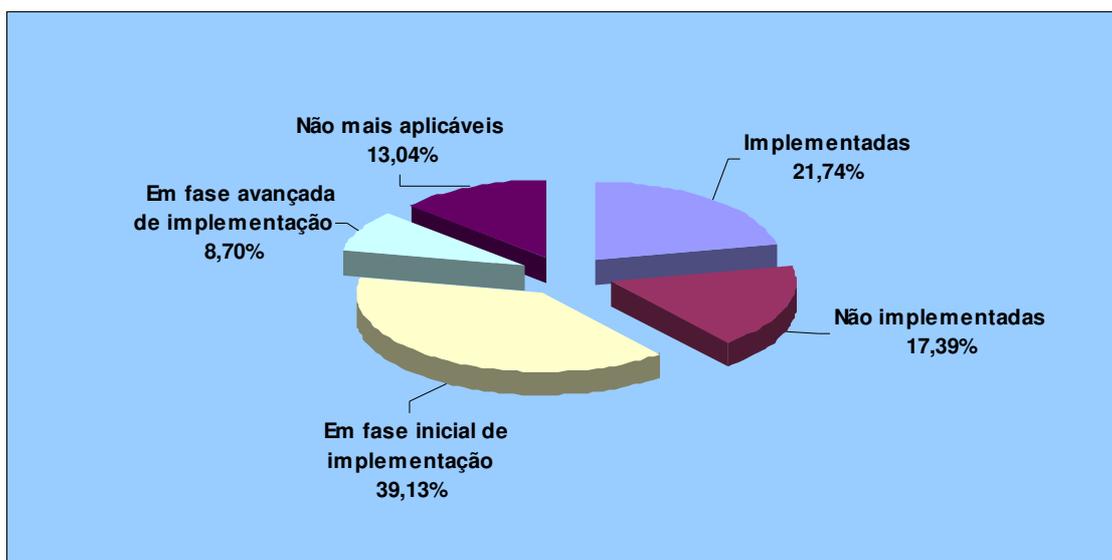
Recomendações Decisão TC n° xx	Situação	Recomendações Decisão TC n° xx	Situação
10.1.	Não mais aplicável	10.13.	Não implementada
10.2.	Não mais aplicável	10.14.	Não Implementada
10.3.	Implementada	10.15.	Implementada
10.4.	Fase Inicial de Implementação	10.16.	Implementada
10.5.	Fase Inicial de Implementação	10.17.	Não Implementada
10.6.	Fase Inicial de Implementação	10.18.	Implementada
10.7.	Fase Inicial de Implementação	10.19.	Não Implementada
10.8.	Fase Inicial de Implementação	10.20.	Fase inicial de implementação
10.9.	Fase avançada de implementação	10.21.	Fase avançada de implementação
10.10.	Implementada	10.22.	Fase inicial de implementação
10.11.	Fase inicial de implementação	10.23	Fase inicial de implementação
10.12	Não mais aplicável		

Constatou-se que 21,74% das recomendações do TCE-PE já foram implementadas pela Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife no período compreendido entre a auditoria e o primeiro monitoramento, conforme resumo sintético apresentado na *Tabela 2* e graficamente na *Figura 2* a seguir.

Tabela 2 – Situação sintética da implantação das recomendações proferidas pelo TCE-PE

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	Situação em 30/03/06 %
Implementadas	21,74
Fase Avançada de Implementação	8,70
Fase Inicial de Implementação	39,13
Não implementadas	17,39
Não mais aplicável	13,04
TOTAL	100,0

Figura 2 – Situação da implantação das recomendações: 1º monitoramento – junho/2007



Para as recomendações ainda não implementadas, foi definido com o gestor um novo cronograma de ação, que será verificado durante o segundo monitoramento do TCE-PE. Observou-se também que 83,33% dos achados ainda persistem e devem ser atentamente monitorados, sem prejuízo dos demais, que deverão ser confirmados à época da avaliação de impacto da auditoria, inclusive com visitas “in-loco”.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Propõe-se o encaminhamento do presente relatório de monitoramento do Programa de Saúde Ambiental da Prefeitura da Cidade do Recife ao Conselheiro Relator, para que seja:

- Enviada cópia deste relatório preliminar de monitoramento ao gestor, para apresentação de comentários sobre a análise proferida pela equipe de auditoria, conforme artigo 2º da Resolução TC nº 007/2006.

Diante do exposto e visando contribuir para a melhoria do desempenho do Programa de Saúde Ambiental, sugerem-se as seguintes recomendações à Diretoria de Epidemiologia e Vigilância à Saúde:

- Inclua no planejamento estratégico os cursos de formação e capacitação continuada, a partir do momento em que concluir o levantamento que definirá quais servidores continuarão na Prefeitura na condição de efetivos.
- Criem versões simplificadas dos relatórios do novo sistema capazes de subsidiar o planejamento das atividades dos supervisores e dos chefes das DVAs.

Sugere-se ainda a seguinte recomendação à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife:

- Garanta a implantação do novo sistema que deverá estar em funcionamento, em rede, entre distritos, CVA e DIEVS, até junho de 2008;

Recife, 04 de Janeiro de 2008.

Alan José de Moura Silva
Técnico de Auditoria das Contas Públicas

Visto e aprovado.

Lídia Maria Lopes da Silva
Auditora das Contas Públicas
Gerente do Projeto CERDS